

normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de outubro de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 253/08
(PROCESSO Nº 1005071996-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Júlio Matos Cardoso**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Júlio Matos Cardoso**, Presidente da Associação dos Feirantes, Usuários de Mercados e Ambulantes de Belém, Convênio nº 020/1996, de 11.03.06, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 44,15 (quarenta e quatro reais e quinze centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de outubro de 2008
Conselheiro **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 254/08
(PROCESSO Nº 1005972005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Maria Irismar da Silva Ferreira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Irismar da Silva Ferreira**, Presidente do Centro Comunitário Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira, referente ao Convênio nº 041/2005-FUNPAPA/PMB, de 03.01.2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.554,68 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de outubro de 2008
Conselheiro **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 255/08
(PROCESSO Nº 1005712005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Eliana Maria Soares Pantoja**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Eliana Maria Soares Pantoja**, Presidente do Clube das Mães Nossa Senhora da Providência, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 43,82 (quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de agosto de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 256/08
(PROCESSO Nº 200605957-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alírio Antônio de Souza Serruya**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alírio Antônio de Souza Serruya**, Presidente da Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, referente ao Convênio nº 017/05/FUMBEL/PMB,

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de agosto de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 257/08
(PROCESSO Nº 084342005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ellen Lucely Braga Fernandes**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Ellen Lucely Braga Fernandes**, Presidente da Associação Beneficente “Fé Para Mudar”, referente ao Convênio nº 017/2005, de 01.11.05, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.569,10 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de agosto de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 258/08
(PROCESSO Nº 200712248-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marilena Loureiro da Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Marilena Loureiro da Silva**, Presidente da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, referente ao Contrato nº 083/2007, de 02.04.07, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de agosto de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 259/08
(PROCESSO Nº 1430022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamin da Silva Melo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamin da Silva Melo**, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.227,37 (oito mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de agosto de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de outubro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 0220011999-00
Responsável: Francisco Ferreira Freitas Neto
Origem : Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto : Prestação de Contas de 1999

Relatora : Conselheira Rosa Hage
02) Processos nºs 442012002-00 – 200303451-00
Responsável : Raimundo Luiz de Moraes
Origem : Fundo Municipal de Educação de Marapanim
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relatora : Conselheira Rosa Hage
03) Processo nº 920011998-00
Responsável : Antônio Jesus de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, Resolução nº 6.553, de 20.11.2001, exercício financeiro de 1998
Relator a : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de outubro de 2008.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de outubro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 200304542-00
Responsável: Joaquim de Lira Maia
Origem : Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relatora : Conselheira Rosa Hage
02) Processos nºs 200101749-00 – 200208712-00 – 200208714-00
Responsáveis: Paulo Roberto de Sousa Matos (período de 01.01 a 30.06.2000) e Manoel Jaci de Sousa Barros (período de 01.07 a 31.12.2000)
Origem : Secretaria Municipal de Infra-estrutura de Santarém- SEMINF
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relatora : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Pará, em 17 de outubro de 2008.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

**EDITAL Nº 646/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 333982005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa**.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé Miri, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 333982005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de outubro de 2008.
Alcimar Lobato
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 647/08/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 334092005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa**.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilza Maria Pantoja Corrêa**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Igarapé Miri, **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 334092005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 20 de outubro de 2008.
Alcimar Lobato
Auditor - TCM